

## Pedido de Esclarecimento – PLAE 17/2024

Data: 22/08/2024

1 - Considerando que as empresas deverão cadastrar o valor unitário no sistema do Compras Net, e o valor total será a multiplicação do unitário x os 15 pontos. Podemos concluir que o valor para disputa de lances será o valor mensal total?

Nosso entendimento está correto?

R: O valor incluído no sistema do Comprasnet pela CODEMAR foi o valor global da licitação, obtido após a multiplicação de 15 unidades durante o período de 36 meses. Contudo, a quantidade indicada no Comprasnet foi de 15, fazendo com que o valor unitário obtido no sistema já incluía o período total de 36 meses. Desta forma, é necessário que o licitante inclua no sistema o valor unitário de cada uma das 15 unidades já multiplicado por 36 meses, pois nosso valor total foi obtido a partir da seguinte conta = 36 (meses) \* valor unitário \*15 (quantidade).

Destaca-se que a carta proposta deverá seguir o modelo indicado no Anexo I do Edital.